

Santo André, 01 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referência:

Processo nº 1064/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: Projeto de Lei CM nº 28/2021 que visa instituir no município de Santo André a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 25/02/2021

Parecer Comissões: 22/04/2021

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

André Gustavo Martins Pitomba
Técnico Legislativo
28.495.458-5

